



Comprovante de Publicação

Nº: **43648**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.340/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMUR**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 4.491.062,39 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**3506/2018**

Data Publicação :

**13/07/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.340/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 4.491.062,39 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.491.062,39 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.491.062,39 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 212 3.011 MATERIAL DE CONSUMO 1.636,58 3390300000 222 3.507 MATERIAL DE CONSUMO 1.524.692,96 3390300000 227 3.509 MATERIAL DE CONSUMO 52.820,42 3390300000 227 3.710 MATERIAL DE CONSUMO 388.866,14 3390390000 222 3.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 700.000,00 3390390000 227 3.509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 100.000,00 3390390000 227 3.710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 1.324.000,00 3390390000 221 3.710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 100.000,00 Lei nº 3.340/2018 ? pág. 2/2 PJ 4490520000 212 3.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 99.046,29 4490520000 215 3.509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 4490520000 215 3.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, conforme Ofício nº 504/2018 do Departamento Financeiro Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, relativo às fontes 011, 501, 507, 509 e 710. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10430/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.12 10:47:13 -03'00'